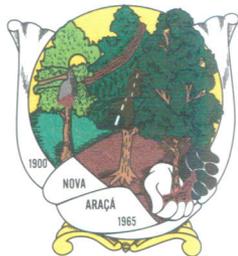




ATA N° 33/2022

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao 11° (décimo primeiro) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ANA PAULA MARIN, STELLA RAIMUNDI MARCHETTI, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JONATAS SOTORIVA E MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Gildo Capellari deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em continuidade, cumprimentou a todos os presentes convidando-os para fazer uma oração. Após, foi realizado a leitura da convocação da sessão extraordinária de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita a apreciação em regime extraordinário do pedido de afastamento do cargo de Vice-Prefeito, do senhor Vilmar Paulo Toazza, em virtude do gozo de férias integrais, com viagem para fora do país, no período de 11/10/2022 a 09/11/2022. Diante da leitura da Convocação, que solicita a convocação extraordinária, para fins de cumprimento ao disposto no art. 57, § 6º, inciso II da Constituição Federal, o qual é aplicado por analogia, eis que observado o princípio da hierarquização das leis a referida convocação é colocada em apreciação e votação, sendo aprovada por UNANIMIDADE. Ato sucessivo passou-se a proceder a leitura do projeto de decreto legislativo n° 02 de 2022, o qual versa sobre "**Autoriza o Vice Prefeito Municipal de Nova Araçá/RS a ausentar-se do País**" Colocado em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Por fim, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da presente ata, a qual é lida e aprovada por UNANIMIDADE, e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO DÉCIMO PRIMEIRO
DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

[Handwritten signature]

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão () Ordinária Extraordinária

Data 11/10/22 ATANº _____

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Marcos SS

[Handwritten signature]